

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concessão de férias aos servidores (as) que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2009.

Resolve :

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Cargo	Exercicio	Período	Lotação
LINDALICY MEDEIROS RODRIGUES	CONSELHEIRA TUTELAR	2024	18.03.2025 17.04.2025	A CONSELHO TUTELAR
CLEIDE MARIA DE MACEDO SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	2024	18.04.2025 17.05.2025	A CONSELHO TUTELAR
FRANCISCA JOSIENI DE MEDEIROS	CONSELHEIRA TUTELAR	2024	18.05.2025 17.06.2025	A CONSELHO TUTELAR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó/RN, 06 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:9AE9111C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>